



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 142/2020

**CONCEDE ESTABILIDADE AO  
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)  
MUNICIPAL TANARA REGINA DICK**

**ROBERTO MACIEL SANTOS**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE,**

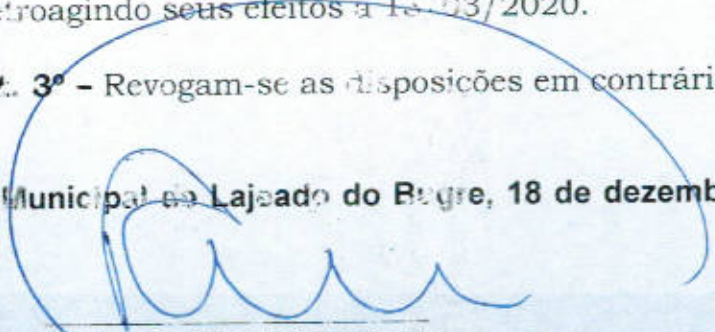
**Art. 1º - CONCEDER** estabilidade funcional ao servidor (a) abaixo relacionado (a) considerando que desde a posse do (a) servidor, até 13 de março de 2020 já são decorridos três anos de efetivo exercício no cargo, ou seja, já foi atendido o prazo legal para a concessão da estabilidade.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
TANARA REGINA DICK	ODONTÓLOGO

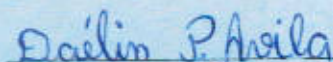
**Art. 2º -** A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/03/2020.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, 18 de dezembro de 2020.

  
**Roberto Maciel Santos**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Daélin Peres Avila

Responsável pelas publicações

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado em 18.12.20 02 01 20  
L. Org. Municipal nº 11.000/2000

